



IND 5324/2015

INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 24.9.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, que reforce o policiamento ostensivo nas ruas da Região Administrativa Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, que reforce o policiamento ostensivo nas ruas da Região Administrativa Brazlândia – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação do Sr. Flávio da Silva Souza, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região Administrativa.

Os moradores daquela cidade solicitam que o policiamento ostensivo seja reforçado, pois constantemente eles sofrem com roubos e assaltos nas ruas e nas suas residências.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5324/2015
Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5324/2015

Folha Nº 02 de 2